

**SEBRAE/MG – Comunicado 26**  
**Convocação para Habilitação das Empresas Candidatas – Subáreas Específicas**

**Edital de Credenciamento – n.º 001/2014**

Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Instrutoria e Consultoria

Publicado em 02/06/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais – SEBRAE/MG, inscrito sob o CNPJ n.º 16.589.137/0001-63, com sede na Av. Barão Homem de Melo, n.º 329, Nova Granada – Belo Horizonte - MG, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas, torna público o cronograma para Credenciamento de Empresas visando integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Consultoria do SEBRAE/MG, na forma estabelecida no Edital de Credenciamento n.º 001/2014, regido pelo REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE, autorizado pelo Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Plenária n.º 907/97 e Resolução do Conselho Deliberativo Nacional - CDN n.º 213, de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U de n.º 100 – Seção 3, de 26 de maio de 2011.

**A. INFORMAÇÕES GERAIS**

- A. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital poderá ser feito exclusivamente por meio do e-mail [credenciamento@sebraemg.com.br](mailto:credenciamento@sebraemg.com.br).
- B. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa através do endereço eletrônico <http://www.sebrae.com.br/uf/minas-gerais>, Sobre, Trabalhe Conosco, Credenciamento para Empresas, Saiba Mais.
- C. O SEBRAE/MG poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, bem como cancelar processos de credenciamento já existentes para qualquer área de conhecimento, sem que empresas credenciadas tenham o direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

**B. ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO**

1. Em consonância com o Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 001/2014, este processo contemplará apenas a área e subárea de conhecimento listada abaixo:
  - **RECURSOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO**
    - Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Complexidade Alta)
  - **SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS**
    - Gestão econômico/financeira e Projetos de viabilidade (Complexidade Alta)
  - **MARKETING E VENDAS**
    - Marketing estratégico (Complexidade Alta)
    - Franquias (Complexidade Alta)
  - **PLANEJAMENTO EMPRESARIAL**
    - Diagnóstico empresarial e Planejamento estratégico (Complexidade Alta)
  - **GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE**
    - Gestão da qualidade e produtividade: Ênfase em Gestão da Qualidade (Complexidade Alta)
2. As inscrições realizadas após a data limite, mencionada neste Comunicado, na área e subárea de conhecimento listada acima, assim como as inscrições realizadas nas áreas e subáreas de conhecimento que não foram mencionadas, deverão aguardar novo comunicado de convocação.

**C. 2ª ETAPA: HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CANDIDATAS**

1. Somente participarão desta etapa as empresas que procederam a suas inscrições na forma estabelecida no item 5 do Edital de Credenciamento n.º 001/2014.
2. Toda documentação constante no item 6 do Edital de Credenciamento n.º 001/2014 deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em envelope fechado, na figura da Unidade Gestão de Pessoas – UGP, na ordem estabelecida em edital, para:

**Processo de Credenciamento de Empresas SEBRAE/MG**  
**Edital n.º 001/2014**

Nome da Empresa e Profissionais Indicados

Av. Barão Homem de Melo, nº 329 - 5º andar  
Bairro Nova Granada  
Belo Horizonte – MG

CEP nº 30.431-285

3. Todos os documentos deverão ser enviados mencionando, na parte externa do envelope, o nome completo da empresa e respectivos profissionais indicados, respeitando o cronograma divulgado no item D deste comunicado.

**D. CRONOGRAMA**

1. A convocação, os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de Credenciamento n.º 001/2014 ou neste Comunicado serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.sebrae.com.br/uf/minas-gerais>. Sobre, Trabalhe Conosco, Credenciamento para Empresas, Saiba Mais, conforme especificado no cronograma a seguir:

ETAPAS/ FASES/ ATIVIDADES	DATA
→ <b>1ª ETAPA – INSCRIÇÃO:</b> data corte para participação deste processo de credenciamento.	19/06/2015 (18h00)
→ <b>2ª ETAPA – HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CANDIDATAS:</b> prazo limite para entrega de documentos	26/06/2015 (18h00)
→ <b>2ª ETAPA – HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CANDIDATAS:</b> resultado preliminar da análise documental e apresentação do programa de Avaliação de Conhecimento Específico.	10/07/2015
→ <b>2ª ETAPA - HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CANDIDATAS:</b> resultado final da análise documental.	17/07/2015
→ <b>3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS:</b> convocação para a 1ª Subetapa (Avaliação de Conhecimentos Específicos).	17/07/2015
→ <b>3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS:</b> aplicação da 1ª Subetapa (Avaliação de Conhecimentos Específicos).	17/08 à 21/08/2015
→ <b>3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS:</b> resultado preliminar da 1ª Subetapa (Avaliação de Conhecimentos Específicos).	26/08/2015
→ <b>3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS:</b> resultado final da 1ª Subetapa (Avaliação de Conhecimentos Específicos) e convocação para a 2ª Subetapa (Avaliação de Didática do Ensino).	02/09/2015
→ <b>3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS:</b> aplicação da 2ª Subetapa (Avaliação de Didática do Ensino).	08/09 à 11/09/2015
→ <b>3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS:</b> resultado preliminar da 2ª Subetapa (Avaliação de Didática do Ensino).	14/09/2015
→ <b>3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS:</b> resultado final da 2ª Subetapa (Avaliação de Didática do Ensino).	17/09/2015
→ <b>4ª ETAPA: REPASSE DE DIRETRIZES GERAIS</b>	Setembro à Outubro
→ <b>5ª ETAPA: AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DAS EMPRESAS CANDIDATAS</b>	30 dias após a realização do repasse

2. Da decisão proferida ao final de cada etapa, caberá recurso administrativo dirigido à Autoridade Superior do SEBRAE/MG, por intermédio da Unidade Gestão de Pessoas, cujo documento original deverá ser OBRIGATORIAMENTE PROTOCOLADO na Av. Barão Homem de Melo, nº 329 - 5º andar - Bairro Nova Granada - Belo Horizonte - MG, até 02 (dois) dias úteis da data da disponibilização no sítio <http://www.sebrae.com.br/uf/minas-gerais>. Trabalhe Conosco, Credenciamento para Empresas, Processo para Prestação de Serviços de Consultoria e Instrutoria ou comunicação da decisão, pela empresa que se julgar prejudicada.